



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 81/2026

Maringá, 13 de fevereiro de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Excelentíssimo Senhor **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Maringá – SEDUC, relativamente acerca do sistema de cadastro, organização e distribuição de vagas na Rede Municipal de Ensino, especialmente no que se refere à formação e à gestão da lista de espera, o quanto segue:

1) a descrição detalhada do procedimento adotado para o cadastro de solicitações de vagas, bem como dos critérios técnicos e administrativos utilizados para a classificação, movimentação e convocação dos inscritos na lista de espera, indicando-se as etapas do fluxo interno até a efetiva matrícula;

2) a identificação do sistema informatizado atualmente utilizado pela Administração Municipal para a gestão das inscrições e da lista de espera, especificando-se o nome da plataforma, sua forma de contratação e a empresa responsável pelo desenvolvimento e/ou fornecimento da solução tecnológica;

3) a indicação dos meios pelos quais os cidadãos têm acesso às regras e aos critérios de priorização aplicáveis à distribuição das vagas, esclarecendo se tais informações estão disponíveis de forma pública, clara e auditável, nos termos da resolução vigente da Secretaria Municipal de Educação;

4) caso as informações de que tratam o item 3 sejam auditáveis, que sejam encaminhados a este gabinete os documentos/relatórios pertinentes para verificação. Caso tais informações não estejam disponíveis de forma auditável, que se esclareça o motivo.

O presente requerimento tem por finalidade assegurar transparência, controle e segurança jurídica na gestão das vagas da educação municipal, bem como possibilitar o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

Atenciosamente, Vereador Daniel Falcioni Malvezzi.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Falcioni Malvezzi, Vereador**, em 13/02/2026, às 17:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0439743** e o código CRC **F14D36ED**.